



## ATA DA 19<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

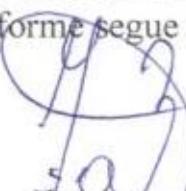
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Fabiano Taciano – Presidente; Adilson Pimpo – Membro e; Nando Rodrigues – Membro, para a 19<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta. O Sr. Presidente passou as **Matérias Legislativas** constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 81/2025, de autoria Ver. Karine Brandão. Data de Recebimento: 05/06/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Lei 82/2025, de autoria Ver. Karine Brandão. Data de Recebimento: 11/06/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Matéria 3: Projeto de Lei 83/2025, de autoria Paty Bumerangue. Data de Recebimento: 05/06/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 4: Projeto de Lei 92/2025, de autoria Ver. Raquel Secundo. Data de Recebimento: 01/07/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 5: Projeto de lei 93/2025, de autoria da Ver. Raquel Secundo. Data de Recebimento: 01/07/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 6: Projeto de lei 94/2025, de autoria Ver. Raquel Secundo. Data de Recebimento: 01/07/2025;



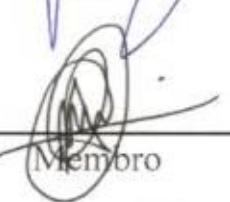
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 7: Projeto de lei 95/2025, de autoria Ver. Raquel Secundo. Data de Recebimento: 01/07/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 8: Projeto de lei 96/2025, de autoria Ver. Raquel Secundo. Data de Recebimento: 07/07/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 9: Projeto de lei 97/2025, de autoria Raquel Secundo. Data de Recebimento: 07/07/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 10: Projeto de lei 98/2025, de autoria Raquel Secundo. Data de Recebimento: 07/07/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/08/2025; Relator: Ver. Nando Rodrigues; Apresentação do Relatório: 15/08/2025; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça feira, 02 de setembro, às 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro